



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 618/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 679/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 679/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei em questão já é atendida na sua integralidade, cujo incentivo à prática de atividades físicas e esportivas estão ocorrendo ordinariamente durante todos os meses do ano.


Cumpramos ressaltar que a Secretaria Municipal de Esportes promove atividades físicas e esportivas voltadas a jovens e à terceira idade, de maneira especial, através do amplo programa **QualiVida** que, atualmente, conta com mais de 3.000 alunos inscritos, distribuídos em mais de 23 modalidades, em 28 bairros do Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**  
  
**PROCOLO**  
**06690/2024**  
DATA: 12/11/2024  
HORA: 13:59  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 679/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre a execução da Lei  
Ordinária 4.323/2022 Institui a  
Chave: 0FA02